

LIDO EM: 4/03/26
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

Denomina de Enoque Gomes Domingues a rua do bairro Bicudo, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Enoque Gomes Domingues**, a via pública que se inicia na Av. José Francisco de Moraes, no sentido norte/sul, até a Rua A do loteamento Planalto Dourado, em substituição a Rua J do loteamento Eldorado, no bairro Bicudo, Distrito Dourado, conforme a planta urbana, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Edson Carlos de Almeida
Vereador/PSD

Encaminhada à Comissão
Em: 03/03/2026
Assinatura

RECEBIDO EM:
03/03/26
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 / 2026

A presente proposição se faz merecida homenagem a referida pessoa: **Enoque Gomes Domingues**, cujo neto reside no referido Bairro, justifica-se, por atender aos ensejos dos moradores, que mantem viva a memória dessa brilhante pessoa. Seguem em anexo biografia, certidão de óbito e a planta da referida rua.

Portanto, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



Edson Carlos de Almeida
Vereador/PSD

Enoque Gomes Domingues

Homem forte, pacato e trabalhador, foi um exemplo de dedicação, honestidade e amor à família. Nascido no final do século XIX, durante a lei do ventre livre, no município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais e viveu seus primeiros anos em uma fazenda de café e cana de açúcar na região da bacia do Rio Doce, no mesmo estado, período em que muitas fazendas de café e cana de açúcar ainda dominavam a economia local.

Filho de Rosária Maria de Jesus, escrava na fazenda do Coronel José Domingues, que segundo consta nos legados históricos e relatado por seus irmãos por parte de Pai, era o Pai de Enoque. Em reconhecimento à paternidade doou para ele uma pequena fazenda com engenho de rapadura e plantação de café, de onde tirou o sustento dos 13 filhos que gerou. Época difícil, mas rica em valores.

Enoque cresceu com a responsabilidade de sustentar e guiar seus familiares.

Ainda jovem, Enoque tornou-se conhecido por sua postura correta e por ser um trabalhador incansável. Com esforço e muita luta, formou sua família ao lado de Onorinda Maria de Jesus, uma mulher forte, linda e corajosa, com quem se casou e construiu uma história de união e amor. Juntos, viveram um período próspero e cheio de desafios, criando os filhos com exemplos sólidos de trabalho, respeito e solidariedade.

Dentre os filhos que teve quatro eram Homens: José, Joaquim, Nelson e Alvim e Nove eram mulheres: Maria, Alice, Mercês, Anália, Nair, Clarisse, Clarinda, Benedita e Guiomar. Com o tempo, espalharam o legado da família pela região. A família cresceu com base em princípios de companheirismo e fé, tornando-se referência de união e dignidade e respeito na comunidade.

Onorinda faleceu ainda bem jovem e não demorou muito Enoque se casou com Diolinda Marques, que era viúva e tinha dois filhos.

Não teve filhos neste segundo casamento.

Enoque também testemunhou períodos históricos marcantes, como a abolição da escravatura e as transformações sociais do início do século XX, primeira e segunda guerras mundiais, as mudanças nos regimes de governos do país, mantendo-se sempre como um homem justo e respeitado. Ele participou ativamente do desenvolvimento da comunidade onde viveu, sendo lembrado até hoje como alguém que ajudava os vizinhos e nunca negava uma palavra de apoio.

A história de Enoque não é apenas sobre um homem, mas sobre um patriarca que plantou valores sólidos em seus descendentes. Hoje soma centenas de membros que se reúnem de tempos em tempos em localidades diferentes para conhecerem os novos membros e todos são orgulhosos de suas raízes e do exemplo deixado por ele.

Dar o nome de Rua Enoque Gomes Domingues a um espaço público é uma forma justa de homenagear não apenas um homem trabalhador, mas também um cidadão que ajudou a construir os alicerces de uma comunidade baseada no respeito, no amor ao próximo e na força de uma família unida.



BAIRRO BICUDO

LOT EL DORADO

RUA ENOQUE GOMES DOMINGUES



Engenharia e Arquitetura
 Lara Hill Mota e Associados
 Sociedade de Engenharia e Arquitetura
 CPF: 06.919.172/25-25
 Portaria: 06.908/20225

CAMPO DE FUTEBOL

40

1

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA ENOQUE GOMES DOMINGUES: Via que se inicia na Av. José Francisco de Moraes, no sentido norte/sul, até a Rua A do loteamento Planalto Dourado, em substituição a Rua J do loteamento Eldorado, no bairro Bicudo, distrito Dourado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
HENOQUE GOMES DOMINGUES

Número de CPF
NÃO CONSTA.

Matrícula
0579270155 1980 4 00008 082 0000228 33

Data do falecimento
Cinco de novembro de mil novecentos e oitenta Dia **05** Mês **11** Ano **1980** Horário do falecimento **02:00 horas**

Local de falecimento **domicílio** Município de falecimento **São José do Goiabal** UF **MG**

Sexo **Masculino** Estado civil **Viúvo** Nome do último cônjuge ou convivente

Idade **94 anos** Dia Mês Ano Município de naturalidade **São Domingos do Prata** UF **MG**

Nome do(a)s Genitor(es)
ROSARIA MARIA DE JESUS

Causa da morte

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas **Duas pessoas idôneas** Número do documento

Local de sepultamento / Cremação **Cemitério Municipal de São José do Goiabal/MG** Município UF

Data do registro **Cinco de novembro de mil novecentos e oitenta** Dia **05** Mês **11** Ano **1980**

Nome do Declarante **Nelson Roque de Lima** Existência de bens **Não** Existência de filhos **Maria, Alice, José, Mercedes, Joaquim, Amália, Nair, Clarice, Nelson, Alvim, Clarinda, Benedita e Guiomar.**

Anotações/Averbações

Anotações voluntárias de cadastro

Não consta.

CNS nº 057827
Cartório de Registro Civil

Sérgio Perdígão de Castro
Oficial de Registro Civil

Rua Ismar de Oliveira Barros, Nº 44, bairro Centro - dist. Sede -
Cep: 35986000 - São José do Goiabal-MG.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Goiabal-MG, 29 de agosto de 2025.

Sérgio Perdígão de Castro
Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Selo Consulta: JGO93950 - Cod. Seg.:
3500.1164.1278.5747 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 001 - 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: - -
Emol: R\$ 50,73 - Tx.Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 -
ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Sérgio Perdígão de Castro
Escrvão de Paz e Notas
Oficial de Registro Civil
CPF: 328.143.306-59
Rua Ismar de Oliveira Barros, 44-A
35.986-000 São J. do Goiabal/MG

IA 008873624

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 023/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Denomina de **ENOQUE GOMES DOMINGUES** rua do bairro **Bicudo**, Distrito de **Dourado**, conforme a planta urbana do município.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade Denomina de **ENOQUE GOMES DOMINGUES** rua do bairro **Bicudo**, Distrito de **Dourado**, conforme a planta urbana do município.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 05 dias de março de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS**; Sim ao relatório (X)

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO**; Sim ao relatório (X)

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB**. Sim ao relatório (X)